



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para impressão/confecção do material didático do Programa Agrinho do **SENAR-AR/MS**.

2. DA FINALIDADE DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

2.1. Motivação da Contratação: Os materiais gráficos didáticos visam atender as demandas do Programa Agrinho do **SENAR-AR/MS** no exercício 2019, conforme especificações constantes neste Instrumento.

O Programa Agrinho oferece uma proposta pedagógica baseada nos parâmetros curriculares nacionais (PCN). Assim, a intencionalidade educativa de trazer para o convívio dos alunos, elementos essenciais sobre diferentes temas como: cidadania, saúde, responsabilidade social, diversidade cultural, trabalho e consumo, temas locais e meio ambiente, com foco na conexão campo cidade, tendo como eixo norteador a ética e a sustentabilidade. Participam do programa estudantes da rede pública do ensino fundamental. Estes recebem um material exclusivo, que fora elaborado visando agregar valores e potencialidades presentes em nosso Estado. Participam do Programa crianças e jovens do 1º ao 9º ano do ensino fundamental das escolas da rede pública de ensino e seus professores.

O material apresenta temáticas e assuntos por meio de temas e imagens regionais, fundamentais para estimular o sentimento de pertencimento às raízes sul-mato-grossenses. Assim, os alunos podem estruturar ideias transformadoras sobre o mundo em que vivem, uma vez que a aprendizagem não é fruto de geração espontânea, mas depende de informações e intervenções pedagógicas adequadas e que façam sentido para o aluno num processo contínuo de mediação. O material didático será entregue às escolas e alunos e se constitui em uma verdadeira fonte de conhecimentos voltados para a compreensão e construção da realidade social, direitos e responsabilidades.

2.2. O presente Instrumento tem a finalidade de definir o conjunto de elementos técnicos e operacionais que deverão nortear a execução dos procedimentos administrativos para a contratação do objeto em questão.

2.3. A **CONTRATADA** deve agir como uma organização completa, realizando todos os atos necessários a correta prestação dos serviços, inclusive arcando com todos os custos necessários à execução dos mesmos, assim como insumos e/ou encargos que possam incidir, seja de ordem social, tributária, trabalhista, previdenciária, securitária ou outras.

2.4. A **CONTRATADA** se obriga também a responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, ao **SENAR-AR/MS** e/ou a terceiros, por seus empregados



e/ou prepostos, dolosa ou culposamente, nos postos de trabalho e/ou em razão do serviço prestado.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Os itens que integram os materiais/produtos gráficos que serão confeccionados estão contemplados na relação a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNIT. MÁXIMO (ESTIMADO)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (ESTIMADO)
1	<p>COLEÇÃO 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL 01 - BRINCADEIRAS COM O AGRINHO COMPOSTO DE FICHAS E ENVELOPE CONFORME SEGUE:</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMANHO: FORMATO A4.• ACABAMENTO: FOLHAS SOLTAS (FICHAS).• PAPEL: SULFITE 120G/M² AA.• FOLHAS: 63 FOLHAS.• COR: 63 FOLHAS 4 X 0, ENVELOPE COL. 01- AS 63 FOLHAS, ORDENADAS CONFORME MÍDIA, DEVEM SER COLOCADAS EM ENVELOPES TIPO SACO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:• PAPEL: SULFITE 90G/M² AA• FORMATO: FECHADO/COLADO 24,0 CM X 32,0 CM MAIS ABA DE FECHAMENTO COM 04 CM (MÍNIMO).• COR: ENVELOPE BRANCO, 04 CORES FRENTE E VERSO. OBSERVAÇÃO: ESTE ITEM ESPECÍFICO DEVE RESPEITAR OS SEGUINTEES CRITÉRIOS: <ol style="list-style-type: none">1) A CAIXA DEVE CONTER NO MÁXIMO 25 (VINTE E CINCO) ENVELOPES.2) OS ENVELOPES DEVERÃO ESTAR ACINTURADOS EM 5 (CINCO) UNIDADES.3) A CAIXA QUE ARMAZENARÁ OS ENVELOPES DEVE SER REFORÇADA. (REF: 16573). ID INTERNO: 21893.	unid	15.600	R\$ 12,70	R\$ 198.120,00
2	<p>COLEÇÃO 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL 02 - AGRINHO EM CENAS COMPOSTO DE FICHAS, ENVELOPE E TABLOIDE CONFORME SEGUE:</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMANHO: 20,50 X 26,50 CM• ACABAMENTO: FOLHAS SOLTAS (FICHAS)• PAPEL: SULFITE 120G/M² AA• FOLHAS: 35 FOLHAS (70 PAGINAS)• COR: FOLHAS 4 X 4. <p>TABLOIDE • TAMANHO: 20,50 CM X 26,5 CM (0,5 CM É PARA REFILE) FECHADO.</p> <ul style="list-style-type: none">• PAPEL: OFFSET 120G/M² AA• Nº DE PÁGINAS: 04 PÁGINAS• COR: 4 X 4 ENVELOPE - AS 35 FOLHAS, ORDENADAS CONFORME MÍDIA E O TABLÓIDE, DEVEM SER COLOCADAS EM ENVELOPES TIPO SACO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:• PAPEL: SULFITE 90G/M² AA• FORMATO: FECHADO/COLADO 23,0 CM X 29,7	unid	19.600	R\$ 9,94	R\$ 194.824,00



	<p>CM MAIS ABA DE FECHAMENTO COM 04 CM (MÍNIMO).</p> <ul style="list-style-type: none">• COR: ENVELOPE BRANCO OBSERVAÇÃO: ESTE ITEM ESPECÍFICO DEVE RESPEITAR OS SEGUINTE CRITÉRIOS: <ol style="list-style-type: none">1) A CAIXA DEVE CONTER NO MÁXIMO 25 (VINTE E CINCO) ENVELOPES.2) OS ENVELOPES DEVERÃO ESTAR ACINTURADOS EM 5 (CINCO) UNIDADES.3) A CAIXA QUE ARMAZENARÁ OS ENVELOPES DEVE SER REFORÇADA. (REF: 16580). ID INTERNO: 21894.				
3	<p>COLEÇÃO 03 - ENSINO FUNDAMENTAL 03 - PALAVRA COM ASAS COL. 03:</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMANHO: 20,50 X 26,50 CM (0,5 CM É PARA REFILE) FECHADO.• ACABAMENTO: 02 GRAMPOS NA CANOA (DOBRA)• PAPEL: SULFITE 75G/M²• PÁGINAS:40 PÁGINAS, MIOLO 36 MAIS 4 DE CAPA, COM O MESMO PAPEL• COR: 4 X 4. OBSERVAÇÃO: ESTE ITEM ESPECÍFICO DEVE RESPEITAR OS SEGUINTE CRITÉRIOS: <ol style="list-style-type: none">1) A CAIXA DEVE CONTER NO MÁXIMO 25 (VINTE E CINCO) EXEMPLARES.2) OS EXEMPLARES DEVERÃO ESTAR ACINTURADOS EM 5 (CINCO) UNIDADES.3) A CAIXA QUE ARMAZENARÁ OS EXEMPLARES DEVE SER REFORÇADA. (REF: 16596). ID INTERNO: 21895.	unid	18.800	R\$ 4,65	R\$ 87.420,00
4	<p>COLEÇÃO 04 - ENSINO FUNDAMENTAL 04 - DAQUI PRA LÁ... DE LÁ PRA CÁ COL. 04:</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMANHO: 20,50 X 26,50 CM (0,5 CM É PARA REFILE) FECHADO.• ACABAMENTO: 02 GRAMPOS NA CANOA (DOBRA)• PAPEL: SULFITE 75G/M²• PÁGINAS:40 PÁGINAS, MIOLO 36 MAIS 4 DE CAPA, COM O MESMO PAPEL• COR: 4 X 4. OBSERVAÇÃO: ESTE ITEM ESPECÍFICO DEVE RESPEITAR OS SEGUINTE CRITÉRIOS: <ol style="list-style-type: none">1) A CAIXA DEVE CONTER NO MÁXIMO 25 (VINTE E CINCO) EXEMPLARES.2) OS EXEMPLARES DEVERÃO ESTAR ACINTURADOS EM 5 (CINCO) UNIDADES.3) A CAIXA QUE ARMAZENARÁ OS EXEMPLARES DEVE SER REFORÇADA. (REF: 16604). ID INTERNO: 21896.	unid	17.900	R\$ 4,72	R\$ 84.488,00
5	<p>COLEÇÃO 05 - ENSINO FUNDAMENTAL 05 - AS INVENÇÕES E A AGRICULTURA COL. 05:</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMANHO: 20,50 X 26,50 CM (0,5 CM É PARA REFILE) FECHADO.• ACABAMENTO: 02 GRAMPOS NA CANOA (DOBRA)• PAPEL: SULFITE 75G/M²• PÁGINAS:40 PÁGINAS, MIOLO 36 MAIS 4 DE CAPA, COM O MESMO PAPEL	unid	17.500	R\$ 4,81	R\$ 84.175,00



	<ul style="list-style-type: none">COR: 4 X 4. OBSERVAÇÃO: ESTE ITEM ESPECÍFICO DEVE RESPEITAR OS SEGUINTE CRITÉRIOS:<ol style="list-style-type: none">A CAIXA DEVE CONTER NO MÁXIMO 25 (VINTE E CINCO) EXEMPLARES.OS EXEMPLARES DEVERÃO ESTAR ACINTURADOS EM 5 (CINCO) UNIDADES.A CAIXA QUE ARMAZENARÁ OS EXEMPLARES DEVE SER REFORÇADA. (REF: 16611). ID INTERNO: 21897.				
6	<p>COLEÇÃO 06 - ENSINO FUNDAMENTAL 06 - EM TOTAL CONEXÃO 06 COL. 06:</p> <ul style="list-style-type: none">TAMANHO: 20,50 X 26,50 CM (0,5 CM É PARA REFILE) FECHADO.ACABAMENTO: 02 GRAMPOS NA CANOA (DOBRA)PAPEL: SULFITE 75G/M²PÁGINAS: 52 PÁGINAS, MIOLO 48 MAIS 4 DE CAPA, COM O MESMO PAPEL <ul style="list-style-type: none">COR: 4 X 4. OBSERVAÇÃO: ESTE ITEM ESPECÍFICO DEVE RESPEITAR OS SEGUINTE CRITÉRIOS:<ol style="list-style-type: none">A CAIXA DEVE CONTER NO MÁXIMO 25 (VINTE E CINCO) EXEMPLARES.OS EXEMPLARES DEVERÃO ESTAR ACINTURADOS EM 5 (CINCO) UNIDADES.A CAIXA QUE ARMAZENARÁ OS EXEMPLARES DEVE SER REFORÇADA. (REF: 16627). ID INTERNO: 21898.	unid	18.800	R\$ 5,76	R\$ 108.288,00
7	<p>COLEÇÃO 07 - ENSINO FUNDAMENTAL 07 - EM TOTAL CONEXÃO 07 COL. 07:</p> <ul style="list-style-type: none">TAMANHO: 20,50 X 26,50 CM (0,5 CM É PARA REFILE) FECHADO.ACABAMENTO: 02 GRAMPOS NA CANOA (DOBRA)PAPEL: SULFITE 75G/M²PÁGINAS: 56 PÁGINAS, MIOLO 52 MAIS 4 DE CAPA, COM O MESMO PAPEL <ul style="list-style-type: none">COR: 4 X 4. OBSERVAÇÃO: ESTE ITEM ESPECÍFICO DEVE RESPEITAR OS SEGUINTE CRITÉRIOS:<ol style="list-style-type: none">A CAIXA DEVE CONTER NO MÁXIMO 25 (VINTE E CINCO) EXEMPLARES.OS EXEMPLARES DEVERÃO ESTAR ACINTURADOS EM 5 (CINCO) UNIDADES.A CAIXA QUE ARMAZENARÁ OS EXEMPLARES DEVE SER REFORÇADA. (REF: 16633). ID INTERNO: 21899.	unid	15.900	R\$ 6,32	R\$ 100.488,00
8	<p>COLEÇÃO 08 - ENSINO FUNDAMENTAL 08 - EM TOTAL CONEXÃO 08 COL. 08:</p> <ul style="list-style-type: none">TAMANHO: 20,50 X 26,50 CM (0,5 CM É PARA REFILE) FECHADO.ACABAMENTO: 02 GRAMPOS NA CANOA (DOBRA)PAPEL: SULFITE 80G/M²PÁGINAS: 56 PÁGINAS, MIOLO 52 MAIS 4 DE CAPA, COM O MESMO PAPEL <ul style="list-style-type: none">COR: 4 X 4. OBSERVAÇÃO: ESTE ITEM ESPECÍFICO DEVE RESPEITAR OS SEGUINTE CRITÉRIOS:	unid	17.900	R\$ 6,23	R\$ 111.517,00



	1) A CAIXA DEVE CONTER NO MÁXIMO 25 (VINTE E CINCO) EXEMPLARES. 2) OS EXEMPLARES DEVERÃO ESTAR ACINTURADOS EM 5 (CINCO) UNIDADES. 3) A CAIXA QUE ARMAZENARÁ OS EXEMPLARES DEVE SER REFORÇADA. (REF: 16640). ID INTERNO: 21900.				
9	COLEÇÃO 09 - ENSINO FUNDAMENTAL 09 - EM TOTAL CONEXÃO 09 COL. 09: • TAMANHO: 20,50 X 26,50 CM (0,5 CM É PARA REFILE) FECHADO. • ACABAMENTO: 02 GRAMPOS NA CANOA (DOBRA) • PAPEL: SULFITE 80G/M ² • PÁGINAS: 56 PÁGINAS, MIOLO 52 MAIS 4 DE CAPA, COM O MESMO PAPEL • COR: 4 X 4. OBSERVAÇÃO: ESTE ITEM ESPECÍFICO DEVE RESPEITAR OS SEGUINTE CRITÉRIOS: 1) A CAIXA DEVE CONTER NO MÁXIMO 25 (VINTE E CINCO) EXEMPLARES. 2) OS EXEMPLARES DEVERÃO ESTAR ACINTURADOS EM 5 (CINCO) UNIDADES. 3) A CAIXA QUE ARMAZENARÁ OS EXEMPLARES DEVE SER REFORÇADA. (REF: 16656). ID INTERNO: 21901.	unid	16.100	R\$ 6,47	R\$ 104.167,00

3.2. O valor total máximo estimado para a contratação é **R\$ 1.073.487,00** (um milhão setenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

3.2.1. Os valores acima mencionados são meramente referenciais e tem como única finalidade subsidiar as licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso do **SENAR-AR/MS** para com o seu atendimento na execução do objeto.

3.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiro ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direto regressivo em relação ao **SENAR-AR/MS** nem qualquer outro pagamento adicional.

3.4. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Garantir através do procedimento licitatório, a escolha da melhor proposta para atender às necessidades do **SENAR-AR/MS**, observando para tanto, o Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR e as regras e os princípios gerais que regem as licitações.

3.5. DAS AMOSTRAS

3.5.1. Serão solicitadas amostras (uma de cada exemplar), a fim de complementar a análise prévia e fundamentar a validação ou invalidação dos materiais/produtos, bem como em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Instrumento.



3.5.2. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fornecer as amostras para a devida análise dos membros técnicos do **SENAR-AR/MS**, sob pena de desclassificação das propostas.

3.5.3. As amostras apresentadas em desconformidade com as especificações técnicas deste Instrumento serão desclassificadas, cabendo à equipe técnica do **SENAR-AR/MS** a verificação cabível.

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O regime de execução dessa aquisição se dará por **EMPREITADA INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS**.

4.2. A **CONTRATADA** deverá designar um responsável para exercer a fiscalização do contrato junto ao **SENAR-AR/MS** adotando as providências necessárias para a boa execução do objeto.

4.3. A solicitação do material, mediante assinatura do contrato, ocorrerá de **forma total (única)**, de acordo com a quantidade indicada neste Instrumento, atendendo as necessidades do **SENAR-AR/MS**.

4.3.1. Quando da assinatura do contrato, será disponibilizada a mídia e layout do item a ser impresso, nos seguintes formatos: Corel Draw, PDF, Photoshop, Illustrator, Indesign e JPG, devendo ser rigorosamente observadas.

4.3.2. As mídias e layouts fornecidos são de propriedade do **SENAR-AR/MS**, não sendo facultado a **CONTRATADA** proceder sua reprodução e/ou alteração sem a devida e expressa autorização por parte do **SENAR-AR/MS**, sob pena de atentar contra os direitos autorais do **SENAR-AR/MS** e responder criminalmente e civilmente por seus atos, sem prejuízo das penalidades administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

4.4. Os materiais deverão ser entregues em até **20 (vinte) dias úteis** contados a partir da assinatura do contrato e disponibilização da mídia e layout, na sede da Administração do **SENAR-AR/MS**.

4.4.1. A(s) entrega(s) deverá (ão) ser realizada(s) nos dias e horários de expediente do **SENAR-AR/MS**, de segunda a sexta-feira, entre as 07h30min e 11h e 13h30min e 17h, na sede da Instituição, localizada na Rua Marcino dos Santos, nº 401, Bairro Chácara Cachoeira II, Campo Grande/MS, CEP: 79040-902.

4.4.1.1. A **CONTRATADA** deverá aceitar alteração de endereço para a entrega dos materiais, sem ônus para o **SENAR-AR/MS**, se esta vier a trocar de localização na região (cidade) em que se encontra.

4.4.2. A entrega inclui a descarga e arrumação do material no local indicado. Despesas adicionais com essas tarefas, caso necessário, ficarão a cargo da **CONTRATADA**. A descarga será em depósito exigindo pequenos deslocamentos horizontais e verticais. O **SENAR-AR/MS** não dispõe de pessoal para auxiliar nessas atividades.



4.4.3. A entrega dos materiais poderá ocorrer de forma parcial ou total, de acordo com as necessidades do **SENAR-AR/MS**.

4.4.4. As caixas de acondicionamento de todos os materiais deverão ser em papelão corrugado, resistente ao transporte e perfeitamente identificadas, com indicação facilmente legível dos títulos e quantidades:

- I. Material 01: em caixas com 25 exemplares – acinturados, com 05 exemplares cada conjunto;
- II. Material 02: em caixas com 50 exemplares – acinturados, com 10 exemplares cada conjunto;
- III. Material 03: em caixas com 100 exemplares – acinturados, com 10 exemplares cada conjunto;
- IV. Material 04: em caixas com 100 exemplares – acinturados, com 10 exemplares cada conjunto;
- V. Material 05: em caixas com 100 exemplares – acinturados, com 10 exemplares cada conjunto;
- VI. Material 06: em caixas com 100 exemplares – acinturados, com 10 exemplares cada conjunto;
- VII. Material 07: em caixas com 100 exemplares – acinturados, com 10 exemplares cada conjunto;
- VIII. Material 08: em caixas com 100 exemplares – acinturados, com 10 exemplares cada conjunto;
- IX. Material 09: em caixas com 100 exemplares – acinturados, com 10 exemplares cada conjunto.

4.5. Os materiais entregues e recebidos serão considerados definitivamente aceitos na forma e/ou condições acordadas neste instrumento após 03 (três) dias úteis, acaso não recusados.

4.5.1. Transcorrido o prazo supra, não caberá ao **SENAR-AR/MS** quaisquer questionamentos por falta de conferência quando do recebimento do material.

4.6. O **SENAR-AR/MS** poderá recusar qualquer material defeituoso ou imprestável, ou que, após inspeção, não venha acompanhado da nota fiscal, devendo a **CONTRATADA** promover a substituição às suas expensas, bem como, poderá cancelar o contrato, no todo ou em parte, de acordo com sua conveniência.

4.7. A aprovação do objeto pela inspeção ou a sua dispensa, não diminui e nem altera a plena e total garantia contra defeitos de fabricação e não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidade com as especificações técnicas exigidas neste Instrumento ou atribuídas a **CONTRATADA**, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades verificadas durante sua utilização, garantindo-se ao **SENAR-AR/MS** as faculdades previstas nos dispositivos legais aplicáveis.

4.8. Caso a execução do objeto seja realizada através de nota fiscal da Matriz ou Filial cujo CNPJ seja diferente do constante na Proposta apresentada, esta deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).



4.8.1. Somente poderá ocorrer a situação acima, caso não ocorra à alteração de Alíquota de ICMS ou qualquer outro custo que possa ser creditado ao **SENAR-AR/MS**.

4.9. Na execução do objeto deverão ser observadas, de modo geral, as Especificações, Posturas, Normas Técnicas, Leis e Regulamentos vigentes em todo o território nacional, bem como será necessário possuir e/ou observar, independente de exigência expressa neste instrumento ou seus anexos, as licenças, alvarás e/ou certificados necessários à fabricação, comercialização, distribuição, fornecimento e/ou prestação de serviços relacionados a qualquer dos materiais envolvidos no objeto licitado, incluindo, mas não se limitando, as expedidas pelos órgãos fiscalizadores, agências de regulação, institutos de metrologia, órgãos de controle ambiental.

4.10. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto deste Instrumento.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

5.1. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, já contemplando o prazo de execução do objeto.

5.2. O pagamento, decorrente da execução do objeto será efetuado, por meio de crédito em conta bancária após a apresentação da nota fiscal, respeitando o Cronograma de Pagamentos do **SENAR-AR/MS** onde:

a) Os pagamentos serão efetuados nos dias 15 e 30 de cada mês, mediante crédito em conta bancária de sua titularidade, sendo programados para o primeiro dia útil subsequente caso recaiam sobre feriado, final de semana ou data em que não haja expediente no **SENAR-AR/MS**.

b) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 21 e o dia 05 do mês seguinte terão seus pagamentos executados no dia 15 mais próximo.

c) As notas fiscais recebidas e aceitas entre os dias 06 e 20 de cada mês terão seus pagamentos executados no dia 30 mais próximo.

5.2.1. A liquidação financeira ficará condicionada à entrega e aceitação do objeto desta licitação, bem como o envio da respectiva nota fiscal para o e-mail notafiscal@senarms.org.br

5.2.2. Os documentos fiscais encaminhados em data que não houver expediente no **SENAR-AR/MS**, serão considerados como recebidos no primeiro dia útil subsequente.

5.2.3. As notas fiscais deverão ser encaminhadas para o e-mail notafiscal@senarms.org.br no ato de sua emissão, a fim de evitar transtornos caso seja necessário o seu cancelamento.

5.2.4. Não produzirão efeitos, notas fiscais endereçadas a e-mail que não seja aquele previsto no **subitem 5.2.3**, nem documentos fiscais cujo envio não tenha sido autorizado pelo **SENAR-AR/MS**.

5.3. A nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa deverá estar obrigatoriamente atestada pelo **SENAR-AR/MS**, acompanhada das certidões de regularidade fiscal para com a



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST), ficando seu pagamento condicionado a verificação da regularidade fiscal da **CONTRATADA**.

5.4. Na própria nota fiscal deverá constar o número da conta bancária, agência e banco a ser efetuado o pagamento.

5.5. Valores constantes da nota fiscal deverão refletir fidedignamente o objeto contratado pelo **SENAR-AR/MS**.

5.6. O **SENAR-AR/MS** se reserva o direito de recusar-se ao recebimento, bem como de não efetuar o pagamento correspondente, caso os materiais fornecidos ou itens utilizados não estejam em estrita conformidade com as especificações constantes neste Instrumento e no contrato.

5.7. As notas fiscais não aprovadas pelo **SENAR-AR/MS** serão devolvidas à **CONTRATADA**, para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, renovando-se o prazo para pagamento estabelecido no **subitem 5.2** deste Instrumento, a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

5.8. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos pertinentes aos serviços prestados não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao **SENAR-AR/MS**, nem pode onerar o objeto deste Instrumento.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O **SENAR-AR/MS** fiscalizará a execução do objeto pela **CONTRATADA** por meio do(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

6.2. A fiscalização pelo **SENAR-AR/MS** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste Instrumento.

6.3. A ausência de comunicação por parte do **SENAR-AR/MS**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas no contrato.

6.4. A fiscalização se reserva ao direito de impugnar caso a execução do objeto pela **CONTRATADA** não forem entregues a contento, ficando a **CONTRATADA** obrigada a refazê-los, sem quaisquer ônus para o **SENAR-AR/MS**.

6.5. O fiscal ou gestor deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no contrato.